



**LEI Nº 406/2005 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

Altera a estrutura administrativa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **Eliene Leite Araújo Brasileiro**, Prefeita do Município de General Sampaio - CE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o Departamento de Transporte da Estrutura da SEAD – Secretaria da Administração.

Art. 2º - Fica criado o Departamento de Transporte na Estrutura da SEINFRA – Secretaria da Infra-estrutura, a qual fica composta da seguinte forma:

- 1 – Secretário da Infra-estrutura
- 2 – Departamento de transporte
- 3 – Setor de limpeza Pública e Manutenção
- 4 – Gerência do Abatedouro e Mercado Público
- 5 – Assessoria Administrativa.

Art. 3º - Ao Departamento de transporte ora criado caberá as seguintes atribuições:

- 1 – Controle de combustíveis;
- 2 – Controle da documentação, manutenção de veículos e motoristas;
- 3 – Atendimento as necessidades de viagens de cada Unidade Gestora, através de cronogramas e Reservas previamente agendados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

  
**ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO**  
Prefeita Municipal